

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2004.

Requer a realização de Audiência Pública, para discutir a respeito das demissões em massas, que vem ocorrendo com os funcionários do antigo Banco do Estado do Amazonas – BEA, que foi vendido para o Bradesco.

Senhor Presidente:

Nos Termos do artigo 24, Inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública, para debater a respeito das demissões em massas que vem ocorrendo com os funcionários do antigo Banco do Estado do Amazonas – BEA, que foi adquirido pelo Bradesco, no estado do Amazonas.

Objetivando esclarecer as denúncias do Sindicato dos Bancários do Amazonas, de que o Bradesco daquele estado, vem demitido em massas os funcionários do antigo BEA, é que propomos sejam convidados representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito – CONTE, Confederação Nacional dos Bancários - CNB, do Bradesco, do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Amazonas – SEEB/AM, para debater sobre o assunto.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o protocolo de compra, o Bradesco se comprometia de não fazer demissões em massas, no entanto, o que se observa nos últimos seis meses é exatamente o contrário.

Em 1997, ano em o BEA foi federalizado, existiam cerca de 1.700 funcionários, após a federalização esse número baixou para 1.000 funcionários e hoje, não passam de 600 funcionários do antigo BEA.

No ano de 2002 foram cerca de 70 demissões. Em 2003 mais de 50 demissões e somente no primeiro semestre desde ano, já ocorreram mais de 60 demissões. E ao mesmo tempo em que ocorrem essas demissões, o Bradesco contrata, não na mesma proporção, outros funcionários, o que deixa claro que o objetivo das demissões é atingir os funcionários do antigo BEA, que na sua maioria são homens e mulheres que encontram-se fora do mercado de trabalho, em virtude de suas idades e da política dos bancos privados, que elegem os funcionários mais novos e com pouca experiência para trabalhar, e assim poder pagar um salário de menor valor.

Diante disso é que propomos sejam convidados representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito – CONTE, Confederação Nacional dos Bancários - CNB, do Bradesco, do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Amazonas – SEEB/AM, para debater sobre o assunto.

Sala das Comissões, 07 de Julho de 2004.

**Deputada VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM**